

INDICAÇÃO N° 419/2025

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de pontos de coleta de lenços e acessórios para pessoas em tratamento oncológico nos ESFs e a inclusão do ponto de doações/recolhimento no Programa Prefeitura no Bairro, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico, especialmente a quimioterapia, pode causar a queda de cabelo, o que afeta de maneira significativa a autoestima e o bem-estar emocional dos pacientes. Nesse contexto, o uso de lenços, chapéus e bonés representa não apenas uma alternativa estética, mas também um gesto de acolhimento, respeito e solidariedade.

A criação de Pontos de Coleta Solidária nas unidades de ESF permitirá o engajamento da comunidade em uma corrente de apoio às pessoas em tratamento oncológico, estimulando a doação de acessórios novos ou em bom estado de conservação como lenços, chapéus, bonés, bengalas etc. Além disso, a inclusão dessa iniciativa no Programa “Prefeitura no Bairro” reforçará o caráter social e humano das ações desenvolvidas, ampliando o alcance das doações e fortalecendo o vínculo entre poder público e população.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, que contribui para o resgate da autoestima e da dignidade de quem enfrenta o câncer, além de promover a solidariedade e a empatia na comunidade.

Diante disto, encaminho esta indicação para que Vossa Excelência viabilize essa demanda e a inclua no cronograma de serviços do município, seja incluída no programa “Prefeitura no Bairro” para que possamos trabalhar juntos em prol da saúde e do bem-estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de outubro de 2025.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

VEREADORA